

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 10 DE ABRIL DE 2017.**

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 14 de 31/03/2017, que "Declara área de expansão urbana e dá outras providências", o qual foi encaminhado às comissões. Esclarecido pelo Presidente que após conversa com o assessor jurídico da Câmara, foi verificado que o projeto está juridicamente correto, pois, dá expansão urbana a uma área isolada. Que este projeto de lei vem de encontro lei já aprovada nesta Casa, a qual disciplina normas para criação de chaceamento. Disse que este loteamento do projeto de lei nº 14 é particular e a aprovação do projeto possibilitará a instalação de energia elétrica, registro de escritura, etc. Que no projeto não é contemplada a área total do local, apenas é descrito o necessário para desmembramento, porém, buscou informações junto a Sra. Ruth Horta e observou que a área corresponde a dois alqueires. Pediu a palavra o vereador Danilo Junior de Oliveira para consultar os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a liberação do projeto de lei, e relatou que como presidente da referida comissão, libera o projeto para votação. Respondido pelo Presidente que este questionamento será feito a todas as comissões no decorrer da ordem do dia desta reunião. **Informado pelo Presidente: 1** - que foi protocolizado nesta data respostas de ofícios e requerimentos; **2** - que foi protocolizado portaria que cria o Grupo Municipal de Planejamento (GMP), dispõe suas atribuições e dá outras providências, a qual está publicada no mural da Câmara. Comunicado que foram **distribuídas as seguintes cópias: 1** - ofício nº 170/17 que informa repasse do Ministério do Esporte, referente ao contrato de repasse 835750/16 SINCOV - 016671/2016 no valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Informado pelo Presidente que este repasse é parte de valor da emenda parlamentar do deputado Aelton Freitas, porém, foi protocolizado ofício nesta Casa, informando que não há documentos na prefeitura que informe a autoria desta emenda. Tendo **o Presidente feito ofício ao Sr. Fabiano Baquião, presidente do PR visando encaminhar cópia de ofício referente a verba recebida pelo município, e dar ciência ao mesmo sobre este recebimento, pois, se o deputado Aelton Freitas anunciou tal emenda, devem agradecer por isso, visto que este valor é parte do valor de duzentos e cinquenta e três mil reais que irá melhorar as condições do Estádio Tio Veio, o qual encontra-se em más qualidades devido as dificuldades financeiras do município; 2** - de e-mail do deputado Antonio Carlos Arantes que alerta sobre a falta de água no lago de furnas, e noticia que este deputado foi eleito presidente da comissão de agropecuária e agroindústria da ALMG. Dito pelo Presidente que esta comissão é muito importante e é bom ter um representante da região. Em seguida Presidente informou que a Sra. Monica Emidio, diretora do departamento de saúde solicitou espaço em reunião na câmara para apresentação do relatório detalhado relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, bem como, relatório anual de gestão de 2016 e que a mesma será convidada a fazer estas apresentações na reunião ordinária do dia 17/04, **tendo solicitado elaboração de ofício para informar a diretora de departamento de saúde sobre o agendamento.** Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente falou sobre resposta de requerimento referente a aluno que reside na zona rural sentido Bairro Tebas, o qual possui atestado médico que fala da dificuldade de estudar de manhã, visto fazer uso de fortes medicamentos, porém, a prefeitura só transporta alunos que residem na zona rural no período matutino. Diante da situação, em reunião anterior, os vereadores solicitaram fosse feito este transporte no período vespertino porque o aluno reside muito próximo a cidade, mas, em resposta o prefeito, informou não ter informações sobre este fato, tendo solicitado o envio de informações mais detalhadas, mas, na opinião do Presidente, o prefeito com certeza sabe quem é este aluno, pois, respondeu que o transporte não será feito. **Tendo sido feito ofício do Presidente ao executivo para informar o nome do aluno que necessita do transporte escolar no período da tarde.** Continuando, o Presidente disse não ter gostado do que foi descrito no último parágrafo da resposta, o qual diz que cabe ressaltar que o ato

de cooperar cabe a todos os cidadãos que possuem real interesse na construção de um município melhor para se viver independente da ideologia partidária. Esclarecido pelo Presidente que não tem ninguém falando de política, mas sim, de uma necessidade, de um pai que tem que deixar seus afazeres na zona rural para levar seu filho a escola, mesmo não possuindo condição financeira para isso, pois é carente, lembrando que o jovem possui condição especial, visto o fato de fazer uso de medicamento forte que o impossibilita de estudar de manhã, pois, não terá aproveitamento e esta questão está descrita em laudo médico. Questionado sobre quem era o aluno, o Presidente respondeu que o garoto se chama João Vitor, filho do Sr. Cristiano Valério, conhecido como Miquinho. Enfatizou que o município está colocando dificuldade nesta questão, que isso é uma falta de respeito, e solicitou que o vereador Reginaldo Marques converse com a família e traga cópia do laudo médico à Câmara para que seja enviado junto ao ofício do executivo, e se não for tomada atitude e nada for resolvido, irá tomar providências para que seja verificado quem está certo nesta história. Sobre o projeto de expansão urbana disse se tratar de uma questão técnica e tranquila, que não cabe aos vereadores conferir o que foi descrito pelo engenheiro, visto que a responsabilidade de informar os dados e números é deste profissional. Que é vontade de todos que as situações do município se regularizem e possam caminhar em passos largos, em especial, deste chacreamento onde já existem algumas construções, e até hoje pode ser que não tenham sido vendidos mais terrenos devido a falta de documentação e infraestrutura. Lembrando que quando há construção há também geração de renda, visto empregos que são dados além da aquisição de materiais nos depósitos, etc. Em seguida o **vereador Evair Messias Pereira** disse que em relação ao projeto de expansão urbana, entende que tudo aquilo que vem para o desenvolvimento do município, ajuda em todos os setores, conforme dito pelo Presidente. Que se este projeto veio para trazer o bem, assim como, o do chacreamento que já foi aprovado, como membro de comissão não vê problema em aprová-lo, uma vez que o assessor jurídico da Câmara fez avaliação. Em seguida explanou sobre requerimentos e ofícios que partem desta Casa ao executivo. Que nesta data chegaram algumas respostas, porém, mais informativas, pois, aquelas que tem o intuito de fiscalizar, não chegaram ainda à Câmara, e quando as mesmas não chegam dentro do prazo previsto pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, passa a ser uma situação grave, porque uma das maiores armas que os vereadores tem, é o requerimento, pois, os cidadãos apontam os problemas e os vereadores os trazem em Plenário e apresentam o requerimento. Informou que a Lei Orgânica prevê prazo para a resposta e mesmo que seja mais fácil falar verbalmente com o prefeito, pode ser que o mesmo esqueça da solicitação, e havendo documento por escrito, tem obrigação de responder visto prazo previsto em lei. Relatou que só de sua autoria há vários requerimentos sem resposta, dos quais alguns tem o intuito de fiscalizar o executivo. Fez a leitura do art. 69, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe sobre o prazo em que o executivo deve prestar à Câmara as informações solicitadas pela mesma e informou que já se passaram dois meses do envio dos requerimentos e não houve nenhuma solicitação de prorrogação do prazo de resposta. Citou também o art. 236 do Regimento Interno da Câmara que dispõe que sempre que o prefeito se recusar a prestar informações à Câmara, quando devidamente solicitado, o autor da proposição deverá produzir denúncia para efeito de cassação do mandato do infrator. Disse que seja através de ofício ou requerimento, estão falando de situação muito grave, pois, são nove vereadores pagos pelo povo para trabalhar pelo povo, e a partir do momento que a resposta não chega a Câmara, o vereador não a repassa ao cidadão que fez a solicitação. Solicitou do Presidente, autorização para falar com o assessor jurídico da Câmara para verificar a possibilidade de estar representando junto ao Ministério Público contra o prefeito, tendo em vista, vários ofícios e requerimentos expedidos e que as respostas não foram enviadas a esta Casa, pois, em sua opinião esta atitude é um desrespeito muito grande com os nove vereadores. Quanto a verba destinada pelo PR, disse que este recurso foi solicitado em 2016, e que o Sr. Oberdan Parreira que faz parte deste partido, a época procurou a ex-prefeita Neli Leão informando a disponibilidade da verba e coincidentemente já existia projeto pronto, o qual foi repassado dentro do prazo para o setor competente, e com isso o município está recebendo valor. Relatou estar assustado com resposta de ofício a qual informa que não estão localizando documentação dentro da prefeitura, uma vez que, é certo que os documentos estão guardados no prédio, e então, o prefeito deve arrumar outro tipo de desculpa, e trabalhar para que esta verba não seja perdida, pois, o recurso está direcionado ao esporte e não pode ser destinado a outro setor. Após relembrou a ocorrência de furto de duas baterias de máquina no pátio municipal, tendo sido solicitado do Sargento Nairzo, assim como da polícia civil, informações se houve registro de boletim ocorrência, porém, o furto ocorreu em 26/03, e o vereador recebeu

resposta da PM informando que o referido boletim foi confeccionado nesta data (10/04). Relatou que enquanto trabalhou como policial no momento em que ocorria fato como este, o mesmo orientava o cidadão a procurar a delegacia de policia civil, tendo em vista, ser fato já passado e a polícia militar trabalhar na maioria das vezes com prevenção e flagrante. Ao final **apresentou Convocação ao Sr. Ronaldo Horta Leão, responsável pelo setor de máquinas da prefeitura para que venha a esta Casa prestar esclarecimentos dos motivos da ocorrência deste furto no dia 26/03, e o fato de o registro do furto ter ocorrido apenas em 10/04. Solicita ainda, que o Sr. Ronaldo traga consigo documentos referentes a data da compra das novas baterias, visto que no dia seguinte ao roubo, as máquinas funcionaram.** Após o vereador Denilson Augusto do Nascimento disse entender que o projeto de lei nº 14/17 é sim de utilidade e de melhoria ao município, e não tem porque não legalizarem a parte burocrática deste condomínio, e por isso, libera o projeto para votação. Quanto às respostas de requerimentos, disse que o colega Evair Pereira tem seu apoio, visto que o requerimento é a forma mais fácil e prática de o vereador chegar ao executivo, pois, não há necessidade de ir sempre à prefeitura levando cobranças e reivindicações. Falou que o Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município ampara os vereadores e lhes dão o direito de expedir os requerimentos e, por isso, o prefeito deve tomar mais cuidado, prestar mais atenção e ser mais responsável, principalmente com os requerimentos que tem a finalidade de fiscalização, pois, pode ser que estão em busca de informações de fatos ocorridos que tenham gerado prejuízo ao município. Sobre a realização de cirurgias eletivas, o vereador Denilson Nascimento lembrou que o prefeito esteve em reunião com os vereadores, e disse que seriam realizadas oitenta cirurgias. Após acordo **foi elaborado requerimento do Plenário a diretora do departamento de saúde requerendo informações sobre a realização de cirurgias eletivas no município, bem como, o número de cidadãos já beneficiados.** Dando continuidade o vereador Denilson Nascimento, informou que na resposta sobre o transporte de aluno do Bairro Tebas, o executivo citou que no requerimento falava sobre várias reclamações, mas, o vereador não se lembra disso, pois, foi apenas uma reclamação justamente do referido aluno. Dito pelo Presidente que irá esperar o colega Reginaldo Marques trazer à Câmara cópia do laudo médico e após irá se reunir com o assessor jurídico para analisarem que documento elaborar, se somente ofício ou notificação extrajudicial. Quanto a volta da realização de exames na policlínica municipal o vereador Denilson Nascimento questionou se algum vereador tinha informações. Respondido pelo Presidente que a Câmara ainda não obteve resposta de documento e que soube de cidadão que já havia pago pelo exame e ao chegar na policlínica foi informado que não seria mais realizado, tendo o cidadão questionado o que fariam para resolver o caso, uma vez que já havia efetuado o pagamento, e ao final levaram o material do cidadão para fazer o exame em Passos. Ressaltou que as informações vindas da prefeitura para a Câmara são muito lentas e isso dificulta. Enfatizado pelo vereador Denilson Nascimento que é obrigação dos vereadores fazer com que as leis sejam cumpridas, e a partir do momento que o prefeito deixar de cumpri-las, os vereadores deverão tomar providências. Lembrado pelo Presidente que foi isso que fizeram, pois, foi feito relatório dos requerimentos que estão atrasados que foi enviado ao executivo,mas, o prefeito ainda não conseguiu responder todas as solicitações, e que novamente irá falar para o prefeito responder, do contrário, irão fazê-lo cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara. Tendo o vereador Denilson Nascimento deixado claro que não está na Câmara para trabalhar contra o prefeito, apenas estão querendo saber informações, pois, os vereadores devem satisfação à comunidade. Em aparte o Presidente informou que o projeto de lei nº 14 primeiramente passa por todas as comissões permanentes da Câmara, as quais têm dez dias para avaliar e após passa pelas comissões específicas, porém, existe a possibilidade de todas as comissões liberarem o projeto, e desta forma, poderá entrar em votação nesta reunião. Em seguida **o vereador Helio Justino dos Santos** esclareceu ter recebido documento do deputado Aelton Freitas, o qual refere-se ao recebimento de verba para o Estádio Tio Veio, tendo solicitado fosse feita cópia deste documento para ser encaminhada ao executivo caso o Presidente não tenha esta intenção, pois, se na prefeitura não tem este documento é porque talvez tenha sido perdido. Quanto ao transporte de aluno do Bairro Tebas, disse estar junto dos demais vereadores para a tomada de providências, pois, os direitos devem ser iguais a todos. Usou a palavra **o vereador Reginaldo Marques dos Santos** dizendo ser de acordo com o projeto de lei nº 14. Questionou se área a ser urbanizada seria da propriedade do Sr. Vitor Reis até a propriedade do Sr. Pedro Batista da Silva, respondido pelo Presidente que é uma área isolada, que no projeto existe detalhamentos e desenho da mesma. Que a área que divide com o Sr. Pedro Batista localiza-se a frente do local

conhecido como "cruz do turquinho" e que a expansão urbana naquele sentido se dá apenas até a propriedade do Sr. Geovane. O vereador Reginaldo Marques ressaltou acreditar que todos os vereadores serão de acordo com o projeto e disse que ficará mais fácil cobrar do executivo a urbanização daquelas ruas localizadas acima do reservatório de água da COPASA no Bairro Bom Jesus, pois, são anexadas à cidade, mas, não são consideradas ruas, e por isso, as construções nestes locais não podem ser vendidas, visto que o terreno não é considerado urbanizado. Após, visto dúvidas surgidas sobre o assunto, inclusive ao fato de que a área correspondente ao Loteamento Sítio Rotatória, ter sido urbanizada, porém, não foi dado prosseguimento, ou seja não foi retirada do CCIR, **foi feito requerimento do Plenário ao executivo, requerendo mapa do município constando as delimitações de todas as áreas urbanizadas. Ressaltado pelo vereador Reginaldo Marques que recebeu reclamação de morador das ruas acima citadas, o qual procurou o cartório para dar providências na escritura, porém, foi informado que lá ainda pertence a área rural do município.** Ainda com a palavra o vereador Reginaldo Marques falou sobre resposta de requerimento de sua autoria e do vereador Evair Messias, referente a averiguação de atendimento mal sucedido com a paciente D. Ana Marcelino. Relatou que o médico que atendeu a paciente no período da manhã comunicou à família que a mesma havia sido medicada com medicamento impróprio, tendo o médico feito nova medicação para que a paciente voltasse ao normal, pois, a médica anterior havia a induzido ao coma. Que foi isso que solicitaram no requerimento, o qual não se tratava de recusa de atendimento, e na resposta foi informado que não houve recusa de atendimento a paciente, tendo o vereador explicado que não é que a médica se recusou a atender, mas sim, medicou a cidadã de forma errada, com medicação inadequada, visto a idade da paciente, palavras estas do próprio médico que atendeu a paciente no período da manhã. Foram citados os números dos requerimentos expedidos referentes ao assunto e após pesquisa nos arquivos da Câmara, as dúvidas do vereador Reginaldo foram esclarecidas tendo **sido feito novamente requerimento deste vereador e do colega Evair Messias a diretora do departamento de saúde complementando as informações do requerimento expedido anteriormente neste sentido, citando agora o fato de a médica ter solicitado fosse ministrado medicamento inadequado a paciente, tendo em vista, sua idade já avançada, uma vez que a cidadã foi induzida ao coma, pois, dormiu.** Quanto ao transporte de aluno no período da tarde, disse que fizeram requerimento para complementar outro que já havia sido expedido, e que em resposta, o executivo solicita maiores informações acerca do caso, e para o vereador não existe maiores informações do que o laudo com o nome do aluno, pois, este documento foi entregue pelo próprio vereador diretamente ao prefeito. Laudo este confeccionado pela médica do PSF, citando o nome do medicamento usado pelo referido aluno. O Presidente solicitou que o vereador Reginaldo Marques trouxesse cópia do laudo à Câmara para que fosse feita notificação ao executivo. Após **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** liberou o projeto de lei nº 14 e se colocou a disposição para votação. Sobre o recebimento de verba disse que deve melhorar o campo de futebol, pois, está bem acabado. Enfatizado pelo Presidente que o local é considerado um problema, tendo em vista estar sendo usado por usuários de drogas. Em seguida **o vereador Danilo Junior de Oliveira** agradeceu a presença do público, agradeceu também ao executivo por ação realizada no poliesportivo, tendo em vista, requerimento solicitando fosse religada a energia elétrica do local. Disse que o problema foi corrigido e que os praticantes de esportes pediram que o vereador fizesse agradecimento, o qual é em nome de todos que praticam esportes no poliesportivo municipal. Relatou que devem conservar os prédios públicos, que as manutenções devem ser feitas e como vereadores devem levar ao prefeito as necessidades da população. Agradeceu ainda, aos servidores públicos, pois, sem eles estas ações não seriam desenvolvidas. Lembrou que muitos servidores trabalham bem, fazem seu papel, conseguindo desenvolver trabalho em prol do bem comum. Sobre a questão de prestar informações, disse que os vereadores tem várias ações, dentre elas a de fiscalizar onde o dinheiro público está sendo gasto, e para que possam ter esta ação, já fez dois requerimentos ao prefeito requerendo o envio dos balancetes contábeis. Que o primeiro requerimento não foi respondido formalmente, porém, foi atendido, e os balancetes enviados e que na reunião anterior solicitou novamente os balancetes referentes ao primeiro trimestre de 2017. **Relatou que para auxiliar o trabalho dos vereadores gostaria de fazer requerimento ao executivo para que seja implantado o portal da transparência na prefeitura municipal. Disse saber da dificuldade deste trabalho, e também que houve inclusive contrato firmado com empresas visando executar este trabalho e que o portal da transparência irá permitir que além dos vereadores, os cidadãos possam acompanhar a execução do orçamento e os gastos públicos, uma vez que os recursos**

**públicos devem ser gastos em prol de toda comunidade. Enfatizou que o portal da transparência vem de encontro ao cumprimento de uma legislação e os vereadores foram eleitos para fiscalizar as ações do executivo, sendo também suportes, pois, quando solicitam algo estão falando em nome da população.** Continuou dizendo que também acessa ao site da Câmara e convida a população a fazer este acesso, site este que é um instrumento de transparência onde a população pode verificar atas, requerimentos, leis municipais, etc., além de possuir ferramenta de transparência. Relatou já ter consultado os servidores da Câmara e observou que o portal da transparência da Câmara encontra-se desatualizado, pois, as últimas atualizações foram feitas em meados de 2015, porém, recebeu informação de que o referido portal está sendo atualizado, e isso é muito bom, pois, como vereadores e fiscais das leis, primeiro devem dar exemplo para após cobrar do executivo, e manter o portal atualizado, permite que a população acompanhe a atividade parlamentar dos vereadores, além das despesas e receitas do poder legislativo. Enfatizou que falou com a chefe do serviço administrativo a qual informou que o portal está sendo atualizado, e solicitou a mesa diretora da Câmara que se empenhe neste trabalho para que dando exemplo, possam cobrar do chefe do executivo. Sobre o projeto de lei nº 14 disse acreditar que os vereadores são favoráveis, lembrou que existem outras áreas a serem urbanizadas, inclusive já fez requerimento para que fosse feito prolongamento de algumas ruas e criação de travessa a qual já existe, porém, há dificuldade pelo fato de não ser área urbana. Que o projeto de lei nº 14 irá regularizar a área do chacreamento possibilitando com que os cidadãos possam adquirir energia elétrica e melhorar a infraestrutura do local. Sugeriu a realização de reunião extraordinária após esta reunião para que o projeto possa ser aprovado e encaminhado para sanção. Em resposta o Presidente informou que esta Casa é pioneira na criação de site, esclareceu que do meio do ano de 2015 até o fim do referido ano, ocorreram grandes problemas com ataques hackers que invadiram o site da Câmara, por isso, foi retirado do ar, tendo sido fornecidas novas informações. Já no ano de 2016 como não foi presidente, não sabe dos motivos de o portal da transparência não ter sido alimentado, porém, o vereador Danilo pode ficar tranquilo porque esta Casa sempre procura fazer o melhor, tanto que as receitas e despesas são publicadas conforme manda a lei, além do que, a Câmara não nega informações à população que venha em busca das mesmas, e a mesa diretora 2017 está trabalhando para que esta questão melhore. Informou que a chefe do serviço administrativo já esteve reunida com o responsável por alimentar o site e o portal, e que em janeiro não foi possível fazer o serviço visto ser época em que os contratos estavam sendo feitos, mas posterior a isso, todas as informações estão sendo enviadas para que esteja tudo atualizado. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** liberou para votação o projeto de lei nº 14, pois, em sua opinião abrirá leque para urbanizar outros espaços. Em seguida **fez requerimento ao executivo requerendo seja feita reunião com os beneficiados com terrenos no novo loteamento, principalmente os lotes próximos ao PSF, visando dar solução aos mesmos, pois, muitos inclusive procuram o vereador para reclamar sobre a sujeira do local, e também porque não sabem o que pode ser feito, visto que o projeto está parado, estão aparecendo cobras e insetos nas casas vizinhas, em especial nas residências próximas do loteamento Oraida II. Requer seja feita limpeza de todos os lotes e ainda, sejam enviadas informações da projeção do executivo para a regularização do loteamento em questão. Por sugestão do vereador Evair Pereira requer seja aplicado no loteamento, valor que o município tem recebido, visto pagamento de multa da fazenda do ex-prefeito Jovani Neferson de Souza, uma vez, que a situação financeira do município está controlada, e esta multa no valor de quase oitocentos mil reais está entrando como extra no caixa da prefeitura.** Dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que todos sabem que a situação está difícil, porém, não custa nada o prefeito tentar buscar recursos, visto que há vários cidadãos que foram beneficiados com lote e têm condições de construir. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que o prefeito poderia usar ao menos parte do valor da multa no loteamento. O vereador Francisco Ronivaldo disse ter sido procurado por cidadão fortalezense o qual informou que tem condições de construir e que de acordo com o prefeito existem mais terrenos para serem doados, além de haver terrenos próximos do cemitério e do PSF que estão para serem legalizados e doados e por isso, este cidadão gostaria de saber dos critérios de doação. Pediu novamente a palavra o vereador Reginaldo Marques para questionar se existe documento com relação de nomes dos contemplados com os lotes a época da doação. Respondido que sim, o vereador disse que há pessoas que adquiriram diretamente com os beneficiados, vinte lotes pagando o valor de até três mil reais. Tendo sido **feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja verificada informações sobre compra e venda dos terrenos do novo loteamento, o que**

**não é permitido por lei. Requer seja executada lei a qual diz que o beneficiado não pode vender o lote por determinado período de tempo.** O vereador Francisco Ronivaldo disse que esta questão deve ser discutida porque há várias pessoas necessitando de lote para construir e os beneficiados estão vendendo os terrenos que ganharam. O vereador Reginaldo Marques disse que muitos criticam Fortaleza, porém, teve o prazer de ser criado aqui e ama esta cidade. Que a cidade é pequena, todos se conhecem, e que tem informação de que há pessoas que foram contempladas em todos os lotes de terrenos doados pelo município, e vendeu todos, por isso, devem analisar os cidadãos que foram beneficiados e aqueles que venderam, e se houver lei, que o lote seja devolvido ao município pois, se vendeu é porque não precisa. No uso da palavra **o Presidente** disse que quando é questionado por populares se podem comprar terreno deste loteamento, responde que a lei diz que os beneficiados não podem vender os lotes, e se o cidadão comprar estará correndo risco de perder o valor investido, porque quando da formalização da escritura houver denúncia e o prefeito executar a lei, o juiz entenderá que o terreno deverá voltar ao município e pode ser que quem vendeu não tenha mais o dinheiro para devolver ao comprador. Falando ainda em doação de terrenos, o vereador Denilson Nascimento disse que um dos grandes problemas do município é a falta de planejamento, o qual não existe para nada, visto que foram doados quase trezentos lotes sem terem noção alguma se teriam condições ou não de fazer a infraestrutura, e o pior, com rigor e seleção dos beneficiados muito mal feita, pois, muitos que receberam terreno são solteiros, outros nem moram no município, por isso, deveria existir secretaria de planejamento no município e que a forma de fazer política no município também deveria acabar, respondido pelo Presidente que está sendo criado grupo. Sobre haver mais lotes a serem doados e a reclamação de que falta infraestrutura nos terrenos já distribuídos, o vereador Denilson Nascimento, lembrou que nos lotes próximos do PSF já existe infraestrutura que permite o início das obras, porém, isso não ocorreu, pois, construíram duas ou três casas até a presente data. O vereador Reginaldo Marques disse que podem alegar que pelo fato de pagarem aluguel não tem condições de construir, tendo lembrado que existe plano da caixa econômica do qual a parcela é o valor do aluguel pago pelo cidadão. Enfatizado pelo vereador Francisco Ronivaldo que no mandato anterior foi junto da ex-prefeita Neli Leão em busca de recurso para a construção de casas neste loteamento, mas, o problema maior, é que justamente por causa de política, os terrenos foram doados dentro de vinte e quatro horas e se esta doação não tivesse sido feita, a caixa econômica iria construir todas as casas e o beneficiado iria pagar no máximo cento e vinte reais por mês, mas, como os lotes já foram repassados para seu proprietário não há como construir desta forma. Os vereadores Francisco Ronivaldo e Reginaldo Marques entraram em discussão sobre o plano da caixa econômica para construção de residências, tendo o Presidente esclarecido que os vereadores estavam falando de situações distintas, e explicou a situação. Ao final o vereador Reginaldo Marques relatou que se a pessoa quer algo, a mesma deve usar para reivindicar, como por exemplo, o Estádio de Futebol, para reivindicarem que o local esteja bom, após a reforma, devem continuar utilizando deste espaço, do contrário como irá reivindicar? Falou que os beneficiados com lotes nos fundos de residências de já construídas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, se quisessem construir, com certeza, os moradores cederiam água e energia para a construção, mas, invés disso venderam por três mil reais, então, não estão precisando de terreno. Quanto a realização de exames médicos na policlínica, o vereador Francisco Ronivaldo disse ter tido informações de que estão sendo feitos apenas urgência e emergência, tendo recebido reclamação de que estão faltando vários medicamentos tanto no postinho quanto na policlínica. Informou que os medicamentos em falta são: ranitidina, rivotril, diazepam, antibióticos, omeprazol, e dramim B6. Questionado pelo vereador Evair Pereira onde está o valor de oitocentos mil reais que o município está recebendo tendo em vista pagamento de multa, pois, há informações, que o município já recebeu mais ou menos seiscentos mil dos oitocentos citados. O Presidente da Câmara e o vereador Francisco Ronivaldo citaram exemplos de cidadãos que procuraram a policlínica visto necessidade de atendimento, porém, não havia material para fazer a sutura do dedo e boca dos mesmos, tendo que ir para Passos para suturar. Após **foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo informações sobre a falta de medicamentos e de materiais para sutura na policlínica municipal. Por sugestão do vereador Denilson Nascimento, seja citado no requerimento, que em reunião com os vereadores para discutirem sobre a bolsa de estudos, o prefeito informou que não iria faltar medicamentos na policlínica municipal. Enfatizado pelo Presidente que devem lembrar também, da campanha política porque a maioria dos candidatos tem mania de falar que saúde e educação serão prioridades do mandato, porém, isso não está acontecendo.** Que quem

administra as receitas financeiras é o prefeito, e os vereadores não podem administrar, então, o executivo deve tomar as atitudes corretas. Salientado pelo vereador Francisco Ronivaldo que a política está tomando um rumo muito sujo, pois, só fazem promessas, mas, não resolvem os problemas, isso ocorre com os grandes políticos, mas, no caso dos vereadores que são políticos pequenos, deveriam usar a honestidade, a sinceridade e a transparência, mas, estão caindo no mesmo jogo de falar, prometer e não cumprir, e está ficando feio, e os primeiros que são julgados são os vereadores. Em seguida **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues fez requerimento ao chefe dos transportes e ao executivo requerendo o agendamento de data e horário para reunião com os moradores do Bairro Chapadão visando discutir diversos assuntos, dentre eles o corte de caronas em veículos escolares aos moradores do Bairro que necessitam vir a cidade resolver problemas ou fazer algum serviço. O vereador disse ser constantemente cobrado pelos moradores do Bairro, o que é de direito, uma vez que os vereadores foram eleitos para isso. Solicitado pelo vereador Francisco Ronivaldo que o prefeito comunique o dia e horário da visita com antecedência de ao menos quarenta e oito horas.** Citou novamente a questão de dar carona aos moradores do Bairro Chapadão, e o fato de nesta data o motorista da kombi ter parado o veículo próximo de cidadão que estava esperando carona, para informar que não poderia levar o mesmo, e para o vereador isso é não é justo, porque há informações de que em outros bairros rurais as caronas acontecem, por isso, solicitou agendamento de reunião, visando dividir a responsabilidade com o prefeito, visto que tal responsabilidade encontra-se no momento apenas com os dois vereadores do bairro, pois, o prefeito em época de campanha foi o principal a chegar no Bairro Chapadão e fazer promessas, e que complementou as falas do prefeito porque confiava nas palavras dele, e mais uma vez foi enganado igual a população. Relatou não querer passar por esta situação porque além de dever satisfação aos moradores do Bairro Chapadão, também deve satisfações à toda população. Que sabe que o prefeito é uma pessoa digna e por isso gostaria que entrasse em acordo com o chefe dos transportes para juntos conversar com os moradores do Bairro, visando esclarecer qual o pensamento do executivo em relação ao Chapadão. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues fez requerimento ao chefe do setor de máquinas requerendo seja feito contato com a prefeita de Pratápolis, e se necessário, seja elaborado e assinado documento para liberação da manutenção do trecho compreendido entre o Rio Santana e o Sr. Zé da Bitaca, e após regularização que a referida manutenção seja realizada. Salientou que seu pedido se faz em face de que quem usa a referida estrada é somente os moradores do Bairro Chapadão, apesar do trecho pertencer ao município de Pratápolis.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: O Presidente questionou às comissões, se o projeto de lei nº 14/2017 seria liberado para votação. Após liberação, o Presidente informou que como o projeto não foi enviado em caráter de urgência, tem por obrigatoriedade ser votado em duas vezes, e para que seja feita reunião extraordinária deverá haver prazo de quarenta e oito horas da primeira votação, e devido ao recesso e feriado da sexta feira da paixão, a prefeitura não irá trabalhar, então, não adiantaria fazer reunião extraordinária visto que a proposição ficaria parada até a volta das atividades da prefeitura, desta forma, o projeto será votado em primeiro turno nesta reunião, e em segundo turno na próxima reunião ordinária no dia 20/04, e logo que aprovado será remetido a prefeitura o mais rápido possível. Dito pelo vereador Danilo Oliveira que se houver concordância dos nove vereadores, poderia ser feita reunião extraordinária após esta reunião para votação em segundo turno do projeto de lei nº 14/17. Tendo o Presidente questionado ao assessor jurídico sobre esta questão, respondido que o Regimento Interno da Câmara dispõe sobre prazo de quarenta e oito horas e então, a Casa irá cumprir o determinado, até porque o projeto de lei não foi encaminhado em caráter de urgência, e ainda, que por mais que esta aprovação irá resolver os problemas dos proprietários dos lotes, não há necessidade de burlar o disposto no Regimento Interno da Casa e na LOM, pois, o assunto poderá ser resolvido na próxima semana. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 14 de 31/03/2017, que "Declara área de expansão urbana e dá outras providências", aprovado por unanimidade em primeiro turno. Pediu a palavra o vereador Danilo Oliveira o qual disse que o assessor jurídico da Câmara não se opõe que seja feita reunião extraordinária após esta reunião, respondido pelo Presidente que não devem burlar Regimento Interno e LOM para esta aprovação. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que os proprietários dos lotes do local citado no projeto, aguardam esta aprovação há tempos, e não é certo burlar a lei por causa de mais cinco dias. Enfatizado pelo Presidente que se houvesse urgência, o prefeito teria enviado o projeto com o caráter de urgência e seria apenas uma votação, o que não

ocorreu. Antes de encerrar, **o vereador Evair Messias Pereira solicitou novamente a palavra para fazer requerimento ao executivo para que verifique a possibilidade de aplicar total ou parcialmente, valor de multa que o município tem recebido da fazenda do ex-prefeito Jovani Neferson de Souza, no novo loteamento, tendo sido esclarecido que no requerimento do colega Francisco Ronivaldo, já consta esta solicitação, diante disso o vereador Evair retirou seu requerimento.** Em seguida foi colocada em votação a convocação de autoria do vereador Evair Messias Pereira ao Sr. Ronaldo Horta Leão para esclarecimentos sobre furtos de baterias, a qual foi aprovada por unanimidade. Após **o Presidente sugeriu o envio de requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja regularizada a situação da quadra de esportes do Bairro Oraida de Melo, visto, informações de que além das portas dos banheiros estarem quebradas, estão sendo mal utilizados. Requer, caso a quadra não seja mais usada como deve, seja verificado junto ao Governo do Estado a possibilidade de implantar no local um espaço para realização de diversos eventos que atendam a população fortalezense de um modo geral. Esclarecido pelo Presidente que o local está abandonado, que é vergonhoso e que sugeriu o requerimento, visto, recebimento de diversas reclamações. A sugestão foi acatada.** Ainda com a palavra o Presidente comentou sobre diversos moradores da cidade de Fortaleza que possuem propriedades na divisa dos municípios Passos/Fortaleza, os quais solicitaram apoio no sentido de fazer a manutenção das estradas rurais dos mesmos. **Tendo sido feito ofício do Plenário ao chefe do setor de máquinas da prefeitura de Passos, solicitando seja feita a referida manutenção, bem como, seja feito contato junto ao prefeito de Fortaleza para que seja firmado convênio, e a prefeitura de Fortaleza possa legalmente fazer a manutenção destas estradas, pois, as propriedades citadas apesar de pertencer ao município de Passos, estão muito próximas de Fortaleza de Minas.** Encerrando a ordem do dia foi feita a votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Em aparte o vereador Welington dos Reis dos Santos solicitou fosse feita leitura do ofício nº 184 do executivo em resposta ao requerimento nº 02/17. Também em aparte o Presidente fez agradecimento especial a Sra. Ruth Horta de Pádua, servidora municipal aposentada, presente na reunião, enfatizando que a mesma sempre foi muito prestativa com todos, mas, em especial aos moradores da zona rural. Disse que existem vários servidores públicos excelentes, mas, que a Sra. Ruth é exceção e deixou saudades. Que quando comenta nos sindicatos rurais das cidades vizinhas sobre a referida aposentadoria, todos sentem falta e relatam que a Sra. Ruth inclusive os ajudavam. Que este agradecimento também é dos municípios vizinhos e como Presidente da Câmara em nome dos demais vereadores gostaria de agradecer pelos bons serviços prestados pela servidora durante os anos trabalhados. Em resposta a Sra. Ruth Horta agradeceu os elogios e relatou que sempre trabalhou com amor a profissão, em especial com os moradores da zona rural. Ao final o Presidente parabenizou e agradeceu também o cidadão fortalezense André Freitas o qual trabalha na Mineração Morro Verde, e não tem medido esforços e tem tido compromisso com a cidade de Fortaleza, pois, está possibilitando que pessoas do município trabalhem na referida empresa, a qual é localizada no município de Pratápolis, desta forma tem ajudado muito a população fortalezense. Tendo estendido os agradecimentos a todos da Empresa Morro Verde. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a nona reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 17 de abril de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_